



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

### BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZADO EM 16/03/2021 às 14 horas

O município de Vitória da Conquista, desde o dia 27 de fevereiro de 2020, vem registrando casos suspeitos de Síndrome Gripal/Covid-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave, obedecendo às definições e orientações do Ministério da Saúde, que foram modificadas ao longo da evolução da pandemia e conforme estágio de transmissão em cada território.

Em 20 de março de 2020, foi declarado que a transmissão do novo coronavírus passou a ser considerada comunitária em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) ampliou o sistema de vigilância das síndromes respiratórias agudas visando identificar a circulação de coronavírus, influenza e outros vírus respiratórios de importância na Saúde Pública. Segundo o MS é obrigatória a notificação imediata de todos os casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbito por SRAG, independente da hospitalização, que atendam à definição de caso. Bem como deve-se notificar todos os indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19 (ver em anexo - Definições Operacionais para COVID-19).

O município registrou no sistema e-SUS Notifica (através de busca ativa no Sistema de Informação Municipal do Covid-19 - Software desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia de Informação Municipal), até o dia 16/03/2021 às 14:00 horas, **78.728** registros de notificações de SG/SRAG. Desses, **21.667 casos foram CONFIRMADOS** para COVID-19 (4.929 por RT-PCR e 16.738 por Outros Critérios), **15.031 foram DESCARTADOS**, **38.664 casos apresentaram SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA e 3.366 casos aguardam CLASSIFICAÇÃO FINAL** (investigação clínico-epidemiológico e/ou laboratorial).

Quanto à evolução dos 21.667 casos confirmados, **20.905 estão recuperados, 346 evoluíram para óbito e 416 estão em recuperação** (esses 56 estão internados em Vitória da Conquista, 05 estão internados em outros municípios e 355 estão em tratamento domiciliar).

Informo que a Vigilância Epidemiológica vem realizando monitoramento dos dados do sistema de informação para obedecer as **Definições Operacionais para COVID-19 segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 – 05 de agosto de 2020 – Ministério da Saúde**). Sendo assim, os dados referente ao número de casos DESCARTADOS e de SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA, foram alterados no boletim epidemiológico (os casos notificados a partir do mês



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

de Agosto de 2020 que foram classificados como descartados, passaram a ser classificados como Síndrome Gripal Não Especificada) obedecendo as novas definições do Ministério da Saúde (MS). Os bairros com presença de casos confirmados são apresentados semanalmente no Perfil Epidemiológico dos Casos Confirmados.

### **Definições Operacionais para COVID-19 segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 – 05 de agosto de 2020 – Ministério da Saúde)**

#### **1. Caso suspeito de COVID-19**

**Síndrome Gripal – SG** - É o indivíduo que apresenta pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo referida), calafrios, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, coriza, dispneia, ageusia (perda do paladar) e anosmia (perda do olfato), diarreia associada a dor abdominal e/ou sintomas respiratórios, conjuntivite ou mialgia. Em crianças (menos de 2 anos de idade): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em gestantes e idosos: a febre pode estar ausente.

**Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG** - É o indivíduo com SG que apresenta: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

**2. Caso confirmado de COVID-19** - É o indivíduo que apresenta confirmação para COVID-19 definido pelos seguintes critérios: clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou laboratorial.

- **Por critério clínico** – indivíduo com SG ou SRAG associado a anosmia (perda do olfato) OU ageusia (perda do paladar) aguda sem outra causa pregressa.
- **Por critério clínico-epidemiológico** – indivíduo com SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias antes do aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para COVID-19.
- **Por critério clínico-imagem** – indivíduo com SG ou SRAG ou o óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:
  - OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”);
  - OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”);

- OU SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).

### > Por critério laboratorial

#### Em indivíduos sintomáticos (com sintomas):

- Diagnóstico Molecular – indivíduo com SG ou SRAG com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR) em tempo real para detecção do vírus.
- Teste Imunológico – indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA), Imunocromatografia (Teste Rápido) e Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).
- Pesquisa de Antígeno – indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

#### Em assintomáticos (sem sintomas):

- Diagnóstico Biologia Molecular - indivíduo assintomático com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR) em tempo real para detecção do vírus.
- Pesquisa de Antígeno – indivíduo assintomático com resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

**Observação:** Teste sorológico (Teste Rápido) reagente/positivo em indivíduo assintomático (sem sintomas) não é critério de confirmação para COVID-19.

### 3. CASO DE SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA

É o indivíduo com SG ou SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial (RT-PCR), OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.

Além disso, é o indivíduo com SG ou SRAG que realizou teste sorológico (teste rápido) com resultado NEGATIVO/NÃO REAGENTE (realizado a partir do 11º dia do início dos sintomas).



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

### **4. CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19**

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmado por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável. Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

REDE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA OS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-NCOV EM VITORIA DA CONQUISTA ATUALIZADO EM 16/03/2021

Considerando o cenário de risco atual de doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e sua situação epidemiológica no mundo, bem como a necessidade de organização da rede hospitalar para as pessoas com suspeita e casos confirmados de infecção e orientações a gestores e profissionais de saúde com vistas a implementação de ações de respostas rápidas e efetivas, apresenta-se a taxa de ocupação da rede de atenção especializada do município de Vitória da Conquista, a fim de contribuir com o Plano de Contingência Municipal.

| TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS CLINICOS |                               | TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS DE UTI |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 52,6%                            |                               | 84,3%                          |                               |
| Outros Municípios<br>35,9%       | Vitória da Conquista<br>16,7% | Outros Municípios<br>68,6%     | Vitória da Conquista<br>15,7% |

### TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS: 100

No total, são 148 leitos, sendo 78 de enfermarias e 70 de unidade de terapia intensiva. A rede hospitalar municipal acolhe no atual cenário de pandemia pacientes de Vitória da Conquista e da macro região de saúde. Neste momento encontram-se internados pacientes dos municípios de: ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, BRUMADO, CAETANOS, CAETITÉ, CANDIBA, CÂNDIDO SALES, CATURAMA, CONDEÚBA, CORDEIROS, DOM BASÍLIO, ERICO CARDOSO, GUANAMBI, IBICUÍ, IBIPITANGA, IGUAI, ITABELA, ITAMBÉ, ITAPETINGA, ITARANTIM, JACARACI, LICINIO DE ALMEIDA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, MACARANI, MACAÚBAS, MAETINGA, MAQUINIQUE, MALHADA, MALHADA DE PEDRAS, MORTUGABA, PARAMIRIM, PRADÓPOLIS, RIACHO DE SANTANA, RIO DO PIRES, TANHAÇU E TAPEROÁ.

**Ramona Cerqueira Pereira**  
**Secretária de Saúde**